



# Câmara Municipal de Itapeva Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: [www.camaraitapeva.mg.gov.br](http://www.camaraitapeva.mg.gov.br) - e-mail: [camara@camaraitapeva.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitapeva.mg.gov.br)

## **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 52/2022**

### *ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 52/2022*

Fica excluída a expressão “no disposto” constante do Art. 2º do PLO 52/2022.

O parágrafo único do Art. 5º do PLO 52/25022 passa a ser o §3º.

O Art. 10º ao 14º ficam renumerados com ordem cardinal.

Fica incluído no inciso II do Art. 10 do PLO 52/2022 a seguinte expressão, logo após a palavra ISSQN : “para os subitens dos serviços permitidos na Lei Complementar Federal n.º 116/2003”

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda modificativa objetiva adequar a redação do PL aos comandos da Lei Federal n.º 95/1998, bem como corrigir erros materiais.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

*Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final*

**TONY SANDRO DE LIMA**

Presidente da Comissão

**SINVALDO JOSÉ LOPES**

Vice-Presidente

**ALEXANDRE SABINO BRAGA**

Membro